



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Submeto à apreciação desta distinta Casa Legislativa a presente proposição, que institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o "Programa de Capacitação Permanente das Agremiações Carnavalescas", com o objetivo de promover a cultura local, lazer, turismo e desenvolvimento social.

O carnaval de Juiz de Fora é uma das maiores e mais significativas manifestações culturais do município, reunindo milhares de foliões, turistas e moradores em um evento que celebra a diversidade, a alegria e as tradições populares. Além de ser um momento de confraternização, o carnaval impulsiona a economia local, gerando empregos temporários, movimentando o comércio, a rede de hotéis, a gastronomia e diversos outros setores.

As escolas de samba e os blocos carnavalescos desempenham um papel central nessa festividade, sendo os verdadeiros protagonistas da folia de rua.

Essas agremiações não apenas mantêm vivas as tradições culturais, mas também atuam como agentes de transformação social, promovendo inclusão, interação comunitária e oportunidades de lazer acessíveis para toda a população.

Entretanto, para que o carnaval continue crescendo de forma organizada, segura e sustentável, é essencial investir na qualificação contínua dos membros e organizadores dos blocos. Experiências em outros municípios, como Magé (RJ), onde a capacitação dos responsáveis pelos blocos resultou em maior profissionalização e acesso a editais de incentivo, demonstram que esse tipo de iniciativa tem impactos positivos diretos na qualidade dos eventos e na estruturação das agremiações. Da mesma forma, em Belo Horizonte, foi sancionada a lei que cria o Programa de Proteção, Incentivo e Valorização dos Blocos Caricatos, garantindo o valor histórico e cultural desses grupos e garantindo apoio institucional, logístico e financeiro da Prefeitura de Belo Horizonte.

O Programa de Capacitação Permanente das Agremiações Carnavalescas vem ao encontro dessa necessidade, propondo-se a oferecer cursos, workshops sobre temas essenciais, como gestão cultural, captação de recursos, logística, marketing, sustentabilidade, segurança e inclusão. Além de aprimorar as competências dos organizadores, o programa fomentará a inovação e a criatividade no carnaval, promovendo uma festa ainda mais vibrante e atrativa.

Com uma programação gratuita e acessível, o projeto também reforça o compromisso do município com a valorização de sua cultura e a democratização do conhecimento, garantindo que as agremiações tenham condições de se organizar e crescer de forma profissional, ampliando suas capacidades de impacto social e cultural.

Investir no fortalecimento das agremiações carnavalescas é investir na identidade de Juiz de Fora, em sua economia criativa e no bem-estar da comunidade. Por isso, este projeto de lei se justifica como um passo essencial para garantir o futuro do carnaval do município, contribuindo para que seja uma referência regional e nacional em festas populares.



Diante disso, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

